Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 017/2023

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora **AMÁLIA SILVARES DE ALMEIDA,** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 18 de junho de 2023.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Amália Silvares de Almeida nasceu em São Mateus-ES, mais precisamente na comunidade São Jorge, no dia 18 de junho de 1927; filha de Aguilino Silvares Júnior e Clara Maria Silvares.

No ano de 1950, aos 23 anos de idade, casou-se com Enedino Alves de Almeida, dessa união advieram 12 filhos, 21 netos e 11 bisnetos.

Em 1961, a família que residia no interior deste Município, especificamente em Córrego das Piabas, mudou-se para a cidade a fim de oferecer qualidade de vida e proporcionar educação para os filhos, que na época eram menores de idade, tendo se instalado na Rua Ermelino Carneiro Sobrinho – bairro Ideal, onde residiu por 62 anos.

Dona Santa, assim a Sra. Amália era carinhosamente conhecida por todos em nossa cidade. Uma mulher batalhadora, que trabalhava incansavelmente como dona de casa, esposa, e mãe dedicada na criação dos filhos, tendo-lhes dispensado uma educação exemplar dentro de rigorosos princípios éticos e morais.

É importante destacar que, mesmo com muita dificuldade, pois enquanto seu esposo trabalhava de pedreiro, Dona Santa desempenhava a função de lavadeira – cuidando das roupas de famílias abastadas da sociedade mateense da época, ainda assim não deixou de acolher alguns sobrinhos que vieram residir em sua casa.

Continua…

Continuação da Moção de Pesar nº 017/2023.

Lamentamos o falecimento da Sra. Amália Silvares de Almeida – Dona Santa e, como legítimos representantes do povo mateense nesta Casa de Leis, por meio desta Moção, queremos manifestar nossas condolências à família enlutada dessa ilustre cidadã mateense.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 26 de junho de 2023.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador